

DECRETO "P" N. 1.486, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KEYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOARES SHINOHARA, matrícula n. 118358022, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art.170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso II, §2º, todos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 262/PRES/SRH/2023, de 7 de agosto de 2023, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000237/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.487, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 1.355, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 11.020, de 22 de dezembro de 2022, que nomeou o candidato MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA JUNIOR, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul - PCMS, em cumprimento definitivo à decisão judicial, proferida nos Autos n. 0831892-12.2022.8.12.0001.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 2.262, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Processo nº 51/008.855/2023 firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e CARVALHO & IMADA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.187.164/0001-81, cujo objeto é o fornecimento de cestas básicas.
PROCESSO Nº	51/008.855/2023
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: ST QPBM – Adelcio Santos da Silva- Matrícula 47.493-023
	Substituto: ST QPBM – Gilmar Nascimento Lopes - Matrícula 84.269-021